



Colatina, 22 de julho de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1731/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora

Angelo Stelzer Neto - PSD, Antônio Silva - PODE, Claudinei Costa Santos - PSB, Eliesio Braz Bolzani - MDB, Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Geziano Lúcio Souza Ferreira(Ferreirinha) - PSB, John Lennon Batistela Pedroni - PP, Jorge Luiz Guimarães - MDB, Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel) - PODE, Lunanda Vago - REPUBLICANOS, Marcelo Carvalho Pretti - REPUBLICANOS, Marcelo Rodrigues - PP, Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD, Vitor Soares Louzada - PL, Jolimar Barbosa da Silva. - PODE

Ementa: Inclui o artigo 130-A na Lei Orgânica do Município de Colatina, instituindo o orçamento impositivo municipal, e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentária anual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Proposta de Emenda a Lei Orgânica em votação única

Ação realizada: Projeto votado

Descrição:

Projeto votado em primeira discussão, conforme regimento e lei orgânica municipal, aguarda-se o interstício de 10 (dez) dias, para 2ª votação.

Próxima Fase: Analisar resultado votação

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003200300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 22/07/2025 10:36

Checksum: **61DE48DCE0DFE9C34F090F95355DE7066A18E08EEA51D41335E9D0346749CA79**

